



CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.452.810/0001-89

FONE/FAX (46) 3543-1122 e 3543-1923 - RAMAL 204

e-mail: cmvrealiza@uol.com.br | www.camaraderealeza.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Cx. Postal 07 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/19

06/08/2019

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 298/18 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 271030/18, às Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Presidente

Yellow Drink

2- Divulga as datas, horários e ordem de apresentações dos aprovados:

17/08/2019 (sábado)

19h00 Os Pirakarás (Autorial)
20h00 No Money for a bus (Autorial)
21h00 In The Rosemary Dreams (Autorial)
22h00 Black Jam (Cover)

18/08/2019 – Domingo

18h00 The's Arranjos (Autorial)
19h00 Sangue de Limão (Cover)
20h00 Égide (Autorial)
21h00 The Flint's (Cover)

24/08/2019 (Sábado)

19h00 Metapolis (Autorial)
20h00 Yellow Drink (cover)
21h00 Objeto Acústico (Autorial)
22h00 Teoria Quatro (Cover)

25/08/2019 (Domingo)

18h00 Atrocitus (Autorial)
19h00 Southern Rail (Autorial)
20h00 Os Cavernas (Cover)

31/08/2019 (Sábado)

19h00 Os Cavernas (Autorial)
20h00 Phelan (Autorial)
21h00 Overgasm (Autorial)
22h00 Velho Jack (Cover)

01/09/2019 (Domingo)

18h00 Yellow Drink (Autorial)
19h00 Tia Cleide (Autorial)
20h00 Café Wha? (Cover)

Comissão Organizadora Quatro Barras Rock N' Road Festival

ADILSON BETELI

Representante do Turismo

ANDERSON MATTOS

Representante Casarão Empório Rock Pub

DANIELE DE MARCH

Representante Secretaria de Assistência Social e Cultura

ENEAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORRÊA

Representante Secretaria de Assistência Social e Cultura

Quatro Barras, 06 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:922715B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.419 / 07/ 2.019.

DECRETO Nº 1.419 / 07/ 2.019.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Municipal do Plano Diretor Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo por representantes Membros da Administração Pública"

A **Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste**, Estado do Paraná, a Excelentíssima Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO**, PARA EXERCER A FUNÇÃO de Coordenador Geral.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Municipal do Plano Diretor Municipal, os seguintes representantes, membros dos Poderes Executivo e Legislativo;

do Departamento de Saúde:

Viviane Ribeiro da Luz

do Departamento de Obras e Serviços Públicos:

Arnaldo Iadicola

do Departamento de Educação:

Adriana Amaro Alves Pepee

do Departamento de Esportes:

Alexandre Aparecido Marques

do Departamento de Administração:

Thiago de Souza Mourão

do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios:

Milton Sergio Melo

do Departamento de Fazenda:

Valdeir Batista da Silva

do Departamento Municipal de Assistência Social:

Rubens Bernardes da Silva

do Departamento de Cultura:

Ivone Vieira de Brito

do Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social:

Roberto Alves Pereira

do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Wilson Francisco Bessa

da Câmara Municipal:

Amarildo José da Silva

Art. 3º - Os aludidos representantes não serão remunerados, por caracterizarem-se em serviço público de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 1.399/07/2.019** e as demais disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 06 de agosto de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mayke Henrique Fernandes de Moraes

Código Identificador:35724837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/19

06/08/2019

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São **Aprovadas**, nos termos do **ACORDÃO n.º 298/18 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 271030/18**, às Contas do Município de Realeza, relativas ao **Exercício Financeiro de 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:C9A61362

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.717/19 06/08/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - Credenciar os médicos abaixo relacionados para fazerem parte da Junta Médica de que trata a Lei Municipal nº 1.627/2015 de 23/06/2015, a partir do dia 06/08/2019:

Dr. Ademir Assman da Rosa – CRM/PR 7549 – Clínica Geral;
Dra. Paula de Almeida Bevilacqua Schwerz – CRM/PR 19405 – Clínica Geral/Ginecologia;
Dra. Sofia Del Carmen Rodas Medina – CRM/PR 29089 – Clínica Geral.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:954380BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2019

ABERTURA: DIA: 05/08/2019 ÀS 16:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA REALIZAR PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA LOCAL, VOLTADO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

EMPRESA VENCEDORA:

-SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

REALEZA, AOS cinco dias de agosto de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F7EE0976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 257/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBRAE, PARA DESENVOLVER UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA LOCAL, VOLTADO A MICRO E PEQUENA EMPRESA.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 37/2019

VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4232E840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 37/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA REALIZAR PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA LOCAL, VOLTADO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos cinco dias de agosto de 2019

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:AC78490C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº.75.110.585/0005-25, com sede na AV TUPI, 333 - CEP: 85504000 - BAIRRO: BORTOT CIDADE/UF: Pato Branco/PR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBRAE, PARA DESENVOLVER UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA LOCAL, VOLTADO A MICRO E PEQUENA EMPRESA. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 37/2019**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 06 de Agosto de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B9FAB7D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 7/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2019

ABERTURA: DIA: 10/07/2019 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Obra de Reforma e Ampliação no Parque de Exposições.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA – EPP LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 115.077,62 (Cento e Quinze Mil e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 533632/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 271030/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

 Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (DECRETO CONTAS DO PREFEITO 2017)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA**, CNPJ 00.452.810/0001-89, através do(a) Representante Legal **JOSÉ ALAIR DOS SANTOS**, CPF 546.171.039-53

Email: j.alair.santos@bol.com.br

Telefone: 99162905

Curitiba, 08 de agosto de 2019 09:36:45

